Vendor Privacy Risk Management

Motivos pelos quais as empresas precisam fazer a Gestão da Conformidade com a LGPD de seus Fornecedores

- e como agir quando sua empresa está sendo avaliada

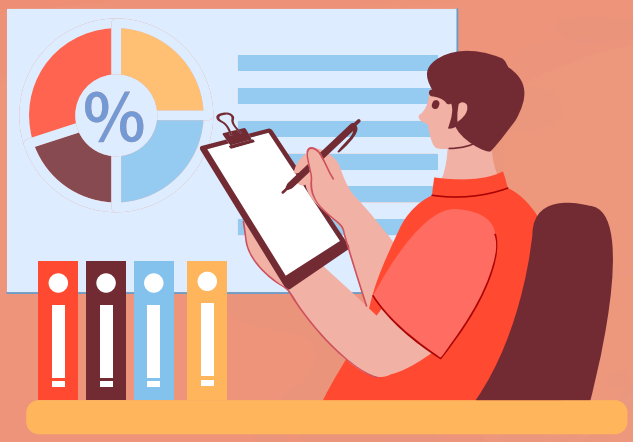

ALMEIDA
ADVOGADOS

O que é a *Vendor Privacy Risk Management?*

Também conhecida como Third-Party Privacy Risk Management - é o levantamento que deve ser conduzido, juntamente e adicionalmente às formalizações contratuais, por meio de questionários de adequação junto aos fornecedores da empresa.

Seu intuito é demonstrar a adoção das medidas de segurança aptas a proteger os dados pessoais de qualquer forma de tratamento inadequado que viole a LGPD, e que devem ir além das cláusulas contratuais de privacidade.

A gestão deve considerar todo o ciclo de vida dos dados pessoais, não apenas dentro da empresa mas principalmente fora da empresa junto aos seus fornecedores - incluindo os fornecedores dos próprios fornecedores.

ALMEIDA
ADVOGADOS

MOTIVO 1

Conquistar novos negócios e reter clientes

A escolha e a contratação de fornecedores deve envolver a demonstração da conformidade com a LGPD, evidenciando sua governança de segurança da informação e proteção de dados pessoais.

Fornecedores atuais que não demonstrem sua adequação à LGPD podem ter seus contratos rescindidos visando mitigar riscos da contratante.

ALMEIDA ADVOGADOS

MOTIVO 2

Prevenir sanções e perdas com incidentes

O descumprimento da LGPD traz como consequência não apenas as sanções administrativas, incluindo as temidas multas, mas também a obrigação de reparar, por meio de ações individuais ou coletivas, pelos danos patrimoniais e morais causados aos titulares.

A responsabilidade civil na reparação dos danos pode inclusive ser solidária, quando o fornecedor Operador descumpra a lei ou as instruções do contratante Controlador.

ALMEIDA
ADVOGADOS

MOTIVO 3

Proteção da reputação da marca

Incidentes de privacidade que tragam a obrigação de comunicar titulares, atacantes que praticam o double extorsion (sequestro e vazamento de dados), e aplicação de penas de publicização trazem severos impactos reputacionais para as empresas - pouco importando se a origem do incidente foi interna ou externa.

ALMEIDA ADVOGADOS

MOTIVO 4

Estar *compliant* e exigir a conformidade com a LGPD como diferencial competitivo

Exigir de seus fornecedores e demonstrar a conformidade junto aos seus clientes fortalece o reconhecimento da empresa como confiável, destacando-se dos demais players de mercado.

ALMEIDA ADVOGADOS

MOTIVO 5

Assegurar o cumprimento da LGPD e a melhoria contínua

A condução de avaliações periódicas de fornecedores permite medir a aplicação de controles de segurança da informação e proteção de dados pessoais implementados por parceiros e prestadores de serviços, e demonstrar a evolução da maturidade das empresas na conformidade com a LGPD.

ALMEIDA ADVOGADOS

Como agir em uma auditoria de conformidade com a LGPD?

- Seja capaz de demonstrar, inclusive com evidências, o cumprimento dos requisitos exigidos pela LGPD.
- Indique um Encarregado de Dados Pessoais que conheça a fundo o tema para transmitir segurança ao auditor.
- Confirme se as políticas e normas para a governança da segurança da informação e da proteção de dados pessoais estão efetivamente implementadas.
- Assegure-se de preservar o sigilo legal, contratual e estratégico da empresa.
- Aprimore as medidas de segurança técnicas e administrativas inclusive como demonstração da melhoria contínua em futuras auditorias.

ALMEIDA
ADVOGADOS

Saiba mais!

Márcio Chaves
Sócio

mmchaves@almeidalaw.com.br

ALMEIDA
ADVOGADOS